



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 18 de julho de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1060**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA).

» PORTARIA Nº. 07/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA.

» PORTARIA Nº. 046/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019 – CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140
CNPJ: 16.053.818/0001-08



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – ICHU/BA

EDITAL 02/2019

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Ichu – BA (COMDEMA), no uso de suas atribuições e conforme disposto no Art. 7º, parágrafo único da Lei nº 04/2013, **CONVOCA** todos os membros do referido Conselho, para a Reunião Ordinária Mensal, a qual ocorrerá dia 19 de Julho de 2019, às 9:30 horas da manhã, na **Secretaria Municipal de Agricultura**, que fica localizada na Rua Elias Bernadino s/n Ichu-Ba. Publique-se.

Ichu, 17 Julho de 2019.

Edicarlos Lima da Mota

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
E-mail: smecichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 07/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESFILE MISS E MISTER ICHUENSE, E DO SHOW DE CALOUROS, REALIZADOS DURANTE A XXV SEMANA CULTURAL, DESTE MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA - ANO 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo ao que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

I – Que a Semana da Cultura ocorre todos os anos, em alusão aos festejos de comemoração da Emancipação Política do Município de Ichu-Bahia, fazendo parte da nossa tradição;

II – Que é um evento que exige alto grau de organização, para que tudo ocorra dentro dos padrões de normalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do DESFILE MISS E MISTER ICHUENSE, e do SHOW DE CALOUROS, realizados durante a XXV Semana Cultural, deste município de Ichu-Bahia - Ano 2019:

CLEIDSON FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO – Presidente;

SAMIRA RAMOS FONTES – Vice-Presidente;

ANDRÉ LUIZ LIMA OLIVEIRA – Membro;

DIANA DARA DE JESUS SANTOS – Membro;

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a competência de, junto à Secretaria de Educação e Cultura, resolver todas as questões inerentes aos eventos, inclusive sobre o pagamento das Premiações dos vencedores dos referidos concursos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ichu – Bahia, 18 de julho de 2019.

CARLOS HERIVELTON COELHO SANTOS
Secretário Municipal de Educação e Cultura



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



**PORTARIA Nº 046/2019
DE 18 DE JULHO DE 2019**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO DOS
SANTOS DE JESUS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica concedida Licença Maternidade a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE JESUS**, Gari, com Matrícula nº 205, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 120 dias de licença conforme os artigos 7º XVII e 39º no Inciso 3º da Constituição Federal, tendo direito a mais 60 dias coberta pela Lei Municipal 005/2009 de 14 de abril de 2009, totalizando 180 dias, disposto no inciso I, E, do Art. 9, da lei 028/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período concedido é de 17 de julho de 2019 à 12 de janeiro de 2020.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
18 de julho de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.